



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 65, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

## PUBLICADO

- NO MURAL  
 DIARIO OFICIAL pág \_\_\_\_  
 JORNAIS pág \_\_\_\_

DATA DA PUBLICAÇÃO 01/02/17

*Wesley De Santi de Melo*

ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.  
001/2015.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo n.º. 001/2015, homologado pelo Decreto Nº. 377, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 29 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação n.º. 002/2017;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º. 79/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a contratação temporária;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 860/2003, 954/2005;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, autorizada a contratar, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata classificada e convocada, Processo Seletivo n.º 001/2015, **MIRLENE BARCELOS DE SOUZA**, para o emprego público de *Enfermeira - PSF*, pelo período de 02/02/2017 a 01/02/2018.

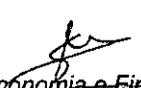
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 2017.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Economia e Finanças